



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de setembro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº497 Ticket: 49700

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº 24221
Assunto: Férias prêmio nos meses de setembro e outubro.
Requerente: Idevaldo de Almeida
Deferido em 31/08/2015

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Secretaria de Educação Ata nº10/2015

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala da secretaria municipal de Educação, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeados pela portaria nº 4.261, de 27 de agosto de 2015, reuniu-se os membros deste conselho e a secretária municipal de Educação iniciou-se a reunião lendo a portaria de nomeação dos membros. A portaria nº 4.261, de 27 de agosto de 2015 diz: O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei nº 995, de 29 de março de 2007 e alterações posteriores; Resolve: Art. 1º Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, na forma que segue: I) representantes do Poder Executivo Municipal: a) titulares: Alessandra Dainez Cezarani e Silvia Opúsculo Bueno; b) suplentes: Vania Maria Rinco e Valdicir Candido; II) representantes dos professores da educação básica pública: a) titular: Carlos Eduardo Bussoneli; b) suplente: Ruan Eduardo Inácio de Carvalho; III) representantes dos diretores das escolas básicas públicas: a) titular: Juliana Maria Campanhari Buton; b) suplente: Roseli Franco de Oliveira; IV) representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: a) titular: Silvana Izidoro Luiz; b) suplente: Terezinha da Penha Luiz Franco; V) representantes dos pais de alunos da educação básica pública: a) titulares: Divonir Vilela e Maria Donizete da Silva; b) suplentes: Marta Vilela e Maria Rita Rodrigues; VI) representantes dos estudantes da educação básica pública: a) titulares: Márcia Regina Rinco e Zaira Maria Pereira; b) suplentes: Alexandra Marques Alberti e Elizabeth Aparecida Paniágua; VII) representantes do Conselho Municipal: a) titular: Rosemary Aparecida da Silva; b) suplente: Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior; VIII) representantes do Conselho Tutelar do Município: a) titular: Fatiê Aline Cavalaro Rinco; b) suplente: Pascoal Romão Filho. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4243/2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de Agosto de 2015. Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal. Em seguida foi realizada a eleição dos membros que ocuparão os cargos de Presidente e Vice Presidente. Os presentes decidiram que por meio de eleição seriam eleitos os membros acima citados. Foram eleitos: presidente: a) Carlos Eduardo Bussoneli e, b) Vice Presidente Rosemary

Aparecida da Silva. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual após lida será por todos assinada. Fernanda de Cássia Moreira Carmo, Alessandra Dainez Cezarani, Carlos Eduardo Bussoneli, Silvia Opúsculo Bueno, Vania Maria Rinco, Valdicir Candido, Juliana Maria Campanhari Buton, Roseli Franco de Oliveira, Silvana Izidoro Luiz, Terezinha da Penha Luiz Franco, Divonir Vilela, Maria Donizete da Silva, Marta Vilela, Maria Rita Rodrigues, Paulo César Migliacio de Carvalho Junior, Márcia Regina Rinco, Alexandra Marques Alberti, Elizabeth Aparecida Paniágua, Rosemary Aparecida da Silva, Fatiê Aline Cavalaro Rinco e Pascoal Romão Filho.

Ata nº03/2015

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Educação. Todos foram acolhidos e informados que as festividades comemorativas da Independência do Brasil (7 de setembro) acontecerá no dia seis de setembro às 14hs30min, na Praça José Inácio Diniz, onde todos os professores estarão acompanhados de seus alunos e juntos participarão do Ato Cívico, nossos alunos cantarão todos os dias o Hino Nacional e o Hino da Independência nas escolas e também no Paço Municipal de Albertina. Foi comunicado aos presentes que no dia dezessete de setembro acontecerá a “Virada Educação” (DIA D), neste dia as escolas Estadual e Municipal irão trabalhar juntas, onde apontarão caminhos para o futuro. No dia dezoito de setembro, teremos um curso de Informática Educativa, oferecido pelo Sistema Aprende Brasil – Positivo, o mesmo acontecerá na Escola Municipal José Gomes de Moraes Filho, com a participação de todos os docentes da rede municipal no horário da 08h00minhs as 12h20minhs, já no dia trinta de setembro, participaremos do curso de Metodologia do Sistema Aprende Brasil – Positivo, este será realizado na Pré- Escola Luzia Sanches Diniz, no horário das 07h30min as 17h00min com intervalo de almoço das 11h30min as 13h00min. Agradecendo a presença de todos, a reunião foi encerrada, e a presente ata lida e assinada por todos. Fernanda de Cassia Moreira Carmo, Juliana Maria Campanhari Buton, Fernando Henrique Cezarani, Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Júnior, Rita Mafalda Luiz Cezarani, Sonia Cristina Fulaneto, Maria Aparecida Silva Souza, Alessandra Dainez Cezarani.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00078/2015, Pregão Presencial nº 00024/2015, tendo como objeto Registro de Preços para contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou equiparadas para prestação de serviços de locação de Escavadeira Hidráulica incluindo operador, combustível e demais insumos necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de setembro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº497 Ticket: 49700

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de agosto de 2015.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4262/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANTONIO CACCO FILHO, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 01/09/201 a 30/09/2015 referente ao período aquisitivo 02/05/2014 a 01/05/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4263/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CRISTIANE SASSARRÃO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de 01/09/2015 a 30/09/2015 referente ao período] aquisitivo 09/11/2013 a 08/11/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4264/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JADIR JOSÉ GOMES DE MORAIS, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS de 01/09/2015 a 30/09/2015 referente ao período aquisitivo 01/03/2014 a 28/02/2015, a partir desta data.

PORTARIA N.º 4265/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALDECIR SANCHES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II de 01/09/2015 a 30/09/2015 referente ao período aquisitivo 16/03/2014 a 15/03/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4266/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VILMA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM de 01/09/2015 a 30/09/2015 referente ao período aquisitivo 09/02/2014 a 08/02/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.